

CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS - **AVISO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 047/2022

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022

PROCURA DE IMÓVEL APTO À AQUISIÇÃO

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS/RN**, por intermédio de seu presidente Alyson Wagner de Oliveira, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto chamada pública, que tem por finalidade a consulta acerca da existência de imóveis do tipo terreno para construção, disponíveis para aquisição a ser destinado à instalação da futura sede da Câmara Municipal, conforme Processo Administrativo nº 046/2022, devidamente aprovado pela autoridade competente, com o objetivo de coleta de propostas comerciais que atendam aos requisitos a seguir especificados.

1. DATA LIMITE PARA ENTREGA DAS PROPOSTAS

1.1. A data limite para entrega das propostas será até o dia 30 de novembro de 2022, às 17:00hs.

2. DA DESTINAÇÃO DO IMÓVEL

2.1. O imóvel objeto desta compra destina-se a acomodação das futuras instalações da Câmara Municipal de Parelhas/RN, onde poderão ser construídos: Plenário, salas administrativas, arquivo, banheiros, recepção, copa/cozinha e demais ambientes que serão melhor definidos quando da elaboração de projeto arquitetônico.

3. DOS REQUISITOS MÍNIMOS NECESSÁRIOS AO IMÓVEL

3.1. O imóvel deverá atender às seguintes especificações:

- a) Localizado na região central de Parelhas/RN;
- b) Rua calçada, com facilidade de acesso à população;
- c) Ter infraestrutura pública de rede elétrica, telefônica, água encanada, rede de esgoto e coleta de lixo.
- d) Metragem mínima de 3000m²;

4. DO VALOR DO TERRENO

4.1. O valor da proposta de aquisição do terreno deverá estar de acordo com o preço praticado no mercado imobiliário local, devendo constar expressamente o valor total da área e o valor do metro quadrado.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

5.1. A proposta, que deverá necessariamente ser apresentada pelo formulário constante no Anexo I, deverá conter:

- a) Identificação do Proponente, com nome, telefone, e-mail para contato;
- b) Descrição detalhada do imóvel, com identificação da matrícula, localização (com ponto de referência) e metragem;

6. DA VALIDADE DA PROPOSTA

6.1. A validade da proposta de preços deverá ser de, no mínimo 60 (sessenta) dias contados da data do protocolo. A ausência do prazo na proposta, pressupõe o prazo mínimo de 60 (sessenta dias).

7. DO LOCAL DE ENTREGA

7.1. As propostas deverão ser entregues na Câmara Municipal de Parelhas/RN, rua Bernardino Sena, nº 210, centro, Parelhas/RN, ou encaminhadas ao e-mail: *camaramunicipaldeparelhas@gmail.com*, até às 17h do dia 30 de novembro de 2022.

8. DA COMPLETUDE DA DOCUMENTAÇÃO

8.1. Sendo observada a ausência de documentação ou informação essencial na proposta apresentada, poderá ser suprida, após solicitação expressa do proponente, no prazo máximo de 03 (três) dias corridos. Escoado o prazo sem apresentação da documentação ou em caso de apresentação de documentação ainda incompleta, a proposta será desconsiderada.

9. DAS VISITAS E INFORMAÇÕES

9.1. A Câmara Municipal de Parelhas/RN reserva-se o direito de visitar os imóveis ofertados ou solicitar informações complementares e, para tanto, os interessados deverão fazer constar da proposta telefone e nome da pessoa para contato e em condições de fornecer os elementos solicitados.

10. DA ESCOLHA DO IMÓVEL

10.1. O presente Edital não implica a obrigatoriedade de aquisição do imóvel ou de aceite de quaisquer das propostas apresentadas, tampouco daquela de menor valor estimativo, reservando-se a Câmara Municipal de Parelhas/RN o direito de optar pelo imóvel que melhor atenda ao interesse público, em observância ao ditame do art. 24, X, da Lei n.º 8.666/93, bem como por optar por não adquirir nenhum dos imóveis ofertados, em função de oportunidade e conveniência da administração.

10.2. A escolha ou não da proposta será previamente avaliada pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica, e posteriormente definida pelo Presidente desta Casa Legislativa, que poderá, por sua vez, solicitar o apoio/parecer de quaisquer dos setores que compõem a estrutura administrativa do Poder Legislativo municipal.

11. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

11.1. O resultado desta seleção de imóvel será publicado no site oficial da Câmara Municipal de Parelhas/RN e no Diário Oficial da FECAM/RN, oportunamente, poderá ser convocado o seu proprietário/procurador para prática dos demais atos inerentes à formalização da escritura pública, na forma da lei, caso a administração encontre o imóvel pretendido, caso contrário, divulgará nota informando que as propostas ofertadas não atendem as exigências desta Administração.

12. DA AQUISIÇÃO DO IMÓVEL E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. Escolhido o imóvel com base no item 2 e 3 deste Edital, a sua aquisição/pagamento está condicionada a apresentação, por parte do interessado (a) vencedor (a) a apresentação dos seguintes documentos:

- a) declaração do vencedor afirmando que entregará o imóvel livre e desembaraçado, não podendo recair quaisquer embaraços à sua aquisição, sejam de ordem convencional, administrativa e/ou judicial;
- b) cópia atualizada da matrícula que demonstra a propriedade do imóvel, Carteira de Identidade, CPF e certidão de casamento, se pessoa física, ou Contrato Social e CNPJ/MF, se pessoa jurídica;
- c) valor total do imóvel e do metro quadrado;
- d) certidão de negativa de IPTU;
- e) certidão de regularidade fiscal junto a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, certidão negativa junto a justiça comum, federal e do Trabalho, bem como em se tratando de pessoa jurídica, regularidade junto ao INSS e FGTS.
- f) certidão de quitação de faturas de energia elétrica e água, ou certidão atestando inexistência de impedimento para ligação de água ou luz;
- g) Fotos coloridas;

12.2. As despesas de aquisição do imóvel serão custeadas com recursos próprios da Câmara Municipal.

13. INFORMAÇÕES

13.1. Mais informações poderão ser obtidas no horário das 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, por telefone (84)3471-3474, e-mail: camaramunicipaldeparelhas@gmail.com ou diretamente junto a Câmara Municipal, no endereço Bernardino Sena, nº 210, centro, Parelhas/RN.

Parelhas/RN, 22 de novembro de 2022.

Alyson Wagner de Oliveira
Presidente

Mariane Aparecida de Oliveira Ferreira Souza
Diretora Administrativa

ANEXO I - MODELO DE PROPOSTA DE AQUISIÇÃO

À Câmara Municipal de Parelhas/RN;

Venho, pela presente, em razão da Chamada Pública nº. 001/2022, propor-lhe a aquisição do imóvel:

1. DADOS DO PROPRIETÁRIOS(AS)/ PROCURADOR(A):

Nome:
CNPJ/CPF:
Endereço:
Telefone:
E-mail:

*No caso de procurador, deve ser apresentada junto com a Proposta, uma cópia autenticada da procuração em que o proprietário delega direitos para a proposição da aquisição do imóvel.

2. DESCRIÇÃO DETALHADA DO IMÓVEL:

Endereço:

Número da Matrícula de Registro do Imóvel Atualizada/Cartório:

Metragem total do terreno:

Valor total do Imóvel:

R\$ _____ (_____).

Valor total do metro quadrado:

R\$ _____ (_____).

Neste ato, apresento os documentos exigidos, conforme a Chamada Pública 001/2022.

Parelhas/RN ____ de _____ 2022.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 23 DE NOVEMBRO DE 2022 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1531

INTERESSADO

- Anexar os documentos constantes no Item 5 da Chamada Pública 001/2022.
- Esta Proposta é válida pelo prazo de 60 (sessenta) dias.

Publicado por:
FRANCIMARA ALVES DOS SANTOS MOLINA
Código Identificador: 17321707